

## AQUISIÇÃO DE CADEIRAS

### PROGRAMA ASSESSORIA DE CULTURA PARA GÊNEROS E ETNIAS CENTRO DE CULTURA, MEMÓRIA E ESTUDOS DA DIVERSIDADE SEXUAL

Número do Processo	Modalidade de Licitação	Ano
766	Convite	2015

#### 01 – Objeto

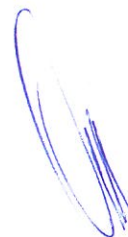
A presente licitação tem por objeto a aquisição de cadeiras nas quantidades e características mínimas exigidas, conforme descrito abaixo:

#### 02 – Descrição

Ord.	Quant.	Descrição do produto/serviço	Valor unitário	Valor total
2.1	40	Cadeira modelo JIM FIXA, de cor preta, empilhável, medidas (L x A x P): 59 x 81 x 52 cm (figuras 1 e 2). Marca Rossi ou similar de igual, ou melhor, qualidade.		

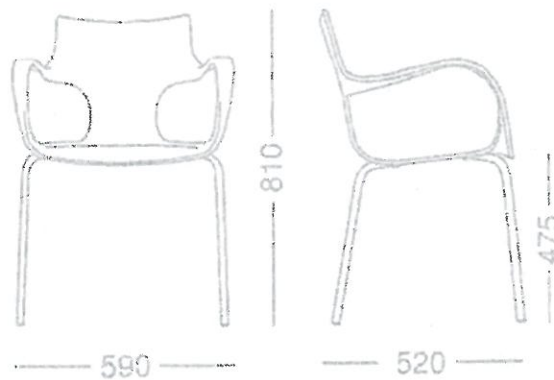
##### 2.1.1 Especificações técnicas:

- Concha única com braços;
- Material em polipropileno preenchido e injetado;
- Estrutura metálica;
- Quatro pés com sapatas em nylon;
- Tubo redondo feito  $\frac{3}{4}$  x 2mm de espessura, decapagem laminado a quente. Rescisão com níquel e cromo;
- Capacidade 165 Kg;
- Três anos de garantia;
- Ligação entre concha e estrutura através de parafusos, fazendo acabamento na parte de cima de assento;
- Fixadores (porcas) com trava rosca;
- Em conformidade com a norma ABNT – NBR 13962/97.





**Figura 1**



**Figura 2**

### 03 – Prazo de entrega

- 3.1 Em até 05 dias úteis após confirmação do pedido.

### 04 – Local de entrega

- 4.1 Museu da Diversidade Sexual – Estação República do Metrô – Rua do Arouche, nº 24 – Mezanino – Loja 518.  
A/C: Nilton Paiva

## 05 – Responsabilidade da contratada

- 5.1 Garantia dos equipamentos;
- 5.2 Transporte dos equipamentos.

## 06 – Forma de Pagamento

- 6.1 Com vencimento para até 30 dias após a entrega do produto mediante a apresentação do documento fiscal;
- 6.2 Nota Fiscal Eletrônica:
  - 6.2.1 **IMPORTANTE:** a nota fiscal eletrônica deverá ser enviada **somente** para **financeiro@abacai.org.br**
  - 6.2.2 Para empresas sediadas em São Paulo e outros municípios onde está implantada, somente será aceita nota fiscal eletrônica;
    - 6.2.2.1 **Os serviços/produtos deverão ser discriminados na nota fiscal, conforme o memorial descritivo;**
  - 6.2.3 Os impostos incidentes no custo efetivo da mercadoria ou serviço deverão ser informados no corpo da nota fiscal, conforme Lei 12.741/12, em vigor desde 10/06/2013.

## 07 – Julgamento

- 7.1 Critério de escolha: **Menor Preço Total Geral** dentro das especificações exigidas.

Qualquer esclarecimento entrar em contato com Omar Fuad no tel.: 3312-2900

São Paulo, 22 de setembro de 2015



Omar Fuad Abdelmalack  
Superintendente Técnico Operacional

AG

